



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 25**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que propôs um voto de reconhecimento público ao Senhor Secretário de Estado da Educação do Ensino Básico e Secundário, **Prof. Doutor Fernando José Egídio Reis**, que é natural de Fátima, deste Concelho. -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** deu ainda conhecimento do seguinte comunicado: “Venho deste modo informar a Câmara Municipal do seguinte: -----

---- Teve o Município conhecimento, no início do corrente mês de Outubro, de uma sentença proferida pelo TAF de Leiria, em 19/07/2014, nos seguintes termos: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- Processo nº1108/06.4 BELRA -----  
----- A – Petrogal, Réu – Município de Ourém -----  
- Declaração de nulidade da deliberação de Câmara de 02.05.2006 e de 07.06.2006, que deferiu o pedido de licenciamento à Petrofátima.-----  
- Declaração de nulidade das licenças de exploração n.ºs 0272006 2 0372006, emitidas a favor da Petrofátima (e posteriormente averbadas pela Vebleau ).-----  
- Pedido de indemnização, ao Município de Ourém, à razão de €1.300,00/dia desde 02.05.2006 até à revogação das licenças a favor da Petrofátima, em 19 de Janeiro de 2014.-----  
----- Assim, foi o Município de Ourém, condenado a pagar indemnização à Petrogal, no correspondente a 7 anos e 262 dias, ou seja 2.817 dias, à razão de €1.300,00/dia, o que perfaz a quantia total de €3.662.100,00.-----  
----- À primeira vista e como parecer jurídico interno, “ a sentença que nos parece correta do ponto de vista de enquadramento dos factos e do direito, a qual é desfavorável ao município de Ourém”, colhe ainda, da parte da mesma jurídica, o parecer de que, sejam tomadas as medidas no sentido de prever em sede de orçamento da CMO para 2015, uma verba para fazer face ao citado pedido de indemnização”.-----

----- Seguidamente o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** apresentou as declarações políticas, que se passam a transcrever: -----

**1** – “Por motivos de ordem profissional e pessoal não irei acompanhar, como era meu desejo, a comitiva concelhia que neste fim de semana se desloca a Lourdes. Não posso no entanto deixar de me congratular com o sentido e a actualidade deste processo de geminação, lembrando no entanto que não podemos perder uma oportunidade única de projectar Fátima junto desta cidade mariana francesa.-----

----- Impõe-se uma estratégia de acções concertadas sobre a história conjunta destas cidades marianas que deverão ter a sua expressão máxima em 2017.-----

----- Este Santuário francês teve várias peregrinações portuguesas a partir de 1878. A revolução republicana de 1910, além de interromper estas peregrinações, lançou no caminho do exílio várias centenas de portugueses, tendo alguns encontrado asilo em Lourdes e na região. É o caso por exemplo de D. Sebastião Leite de Vasconcelos, bispo de Beja. -----

----- Em relação às aparições da Cova da Iria há, desde o início, a referência a Lourdes. Entre muitos outros, o Cónego Formigão teria sido influenciado por toda a sua envolvência religiosa – “Em 1908, tendo terminado os meus estudos em Roma, regresssei à minha diocese. Ao passar em Lourdes, tencionava permanecer ali apenas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

três dias. Em Lourdes senti-me de tal modo entusiasmado por tudo o que vi e ouvi, em particular por um sermão do sr. Bispo de Valence (...) que resolvi prolongar a estada. Antes de partir prometi à Virgem Santíssima consagrar a minha vida a difundir o Seu culto no meu país (...).” C. Barthas, *Fátima, os Testemunhos, os Documentos*, pp. 269-270. Por outro lado, é notória a influência francesa nos primeiros hinos da Cova da Iria e também na acção promovida durante os primeiros anos da construção do Santuário de Fátima. Lembramos, apenas a título de exemplo, o dia 14 de Junho de 1924, quando o Bispo de Leiria D. José Alves Correia da Silva fundou a Associação Servos de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, adaptando a Fátima a experiência de Lourdes. Com a função de auxiliar doentes e peregrinos, mais tarde seriam chamados “União dos Servitas de Nossa Senhora de Fátima”, ou simplesmente, Servitas.-----  
---- Por um lado tratou-se de mostrar que, tal como Nossa Senhora apareceu em França num momento de grande aflição para os católicos, também agora vinha de novo em auxílio dos crentes. Insistir que a Cova da Iria era a continuação de Lourdes permitiu o renovar da unidade católica. Por outro lado, permitiu moldar o local das aparições, de acordo com princípios diferentes das romarias portuguesas. Pretendia-se, portanto, transformar as festas religiosas populares e os arraiais em comemorações marcadas pela ordem e a piedade. Toda a estrutura física que entretanto ia moldando o espaço do Santuário também obedeceu, em parte, ao modelo francês. -----  
---- Impõe-se pois essa aproximação de partilha histórica, cultural e social, no sentido de se poder também perspectivar um futuro coerente para a geminação entre os dois municípios. Assim saiba a Câmara fazê-lo.”-----

2 – “Na última reunião camarária, fiz uma intervenção sobre a inacção da Comissão de Acompanhamento às Comemorações do Centenário de Fátima, que apenas reuniu uma vez. Acreditava eu, de boa fé, que poderia ainda haver um reconhecimento de que algo não estava bem e que era necessário, através do diálogo, retomar um caminho onde todos uníssemos esforços com vista a uma comemoração digna dos 100 anos das Aparições. -----  
---- Nessa mesma reunião referi também que tínhamos perdido a oportunidade de nos associarmos, de forma destacada, às comemorações/evocações da Primeira Grande Guerra. Mais uma vez vamos ser reactivos ao associarmo-nos agora ao programa “**Portugal 1914-1918**” promovido pelo Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, que tem como intuito sensibilizar a população em geral para a importância da memória desse conflito. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Muitas vezes se fala nesta Câmara que temos de promover o nosso concelho. Perdeu-se de facto, mais uma vez a possibilidade de uma afirmação a nível nacional. Portugal entrou verdadeiramente neste conflito quando partiu para França, no dia 30 de Janeiro de 1917, a 1.ª Brigada do Corpo Expedicionário Português, sob o comando do coronel Gomes da Costa.-----

---- As Aparições de Fátima, nesse mesmo ano vieram, por um lado, pôr em causa a acção republicana de acabar com a “crendice” e, por outro lado, Nossa Senhora ao anunciar o fim dos horrores da Primeira Grande Guerra, pôs em causa a posição do Partido Republicano Democrático sobre o conflito. O historiador Bruno Cardoso Reis defende até que o “grande protagonista oculto [das Aparições] é a Primeira Grande Guerra”. De facto, os videntes têm aqui a única postura activa em todo o processo, interrogando directamente Nossa Senhora sobre a guerra e o seu fim.-----

---- Não será por acaso que nos primeiros tempos aparece o nome de Nossa Senhora da Paz. Aliás é com esse nome que surge na primeira estampa que se põe à venda. Segundo Avelino de Almeida, o jornalista de *O Século* que relatou a Aparição de Outubro, “vendedores ambulantes oferecem os retratos das crianças em bilhetes postais e outros bilhetes (postais) que representam um soldado do Corpo Expedicionário Português «pensando no auxilio da sua protectora para salvação da Pátria» (Cf. *O Século*, 15-10-97, pp. 1-2). -----

---- Curiosa é também a interpretação do Padre António Maria Martins, para quem o “nome *Cova da Iria*, (...) deriva do vocabulário grego eirense, que significa *paz*”, concluindo que “Nossa Senhora apareceu, durante a Primeira Guerra Mundial, na Cova da Paz”. -----

---- As principais actividades relacionadas com este período da História de Portugal vão-se concentrar em Lisboa. A cerimónia solene de homenagem aos mortos da Primeira Grande Guerra vai ter lugar junto do túmulo do Soldado Desconhecido, na Batalha. A história inicial de Fátima, a sua importância no conflito e na afirmação do catolicismo em Portugal vai ser mais uma vez marginalizada por inércia da Câmara Municipal.” -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que colocou as seguintes questões:-----

- a) Sobre o pedido de alteração da candidatura da empreitada de Construção do Pavilhão de Olival, ao Mais Centro (Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro).-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que ainda não há informação referente ao pedido em questão. -----

- b) Sobre a construção de uma moradia na Rua do Valongo, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

----- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** tomou a palavra e informou de que se trata de uma reconstrução e de que o processo está em análise na Divisão de Gestão Urbanística. -----

- c) Sobre o estado de conservação das vias municipais, bem como sobre a iluminação pública (locais de possível eliminação de iluminárias).-----

----- O **Senhor Presidente** prestou os devidos esclarecimentos. -----

OOXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013** -----

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:** -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 29 DE OUTUBRO, PELAS 18 HORAS, NA SALA DE SESSÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE** DE PUBLICITAR EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- TODOS OS VEREADORES PRESENTES SE DECLARARAM CONVOCADOS PARA ESSA REUNIÃO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DAQUELE DIPLOMA LEGAL. -----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS**-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 06 e 17 de outubro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 666.895,78€: 2044, 2202, 2203, 2205, 2210 a 2212, 2214 a 2224, 2226 a 2255, 2257, 2258, 2275 a 2277, 2321 a 2328, 2331 a 2337, 2346, 2392, 2394, 2396, 2397 e 2399 a 2401.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**MAISOURÉM, S.A.**-----

= NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO =-----

---- Através de informação, datada de 09 de outubro em curso, o **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, colocou à consideração superior o memorando referente à dissolução da Maisourém, S.A. e à resolução da relação contratual existente entre esta Autarquia e o Agrupamento constituído pelas firmas Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A., Lusitânia Capital – Gestão e Exploração de Concessões, Limitada, Poliplus – Investimentos, Limitada e Vasco da Cunha – Estudos e Projetos (Lisboa), S.A., no âmbito da adjudicação, por deliberação camarária de 27 de outubro de 2008, ao referido Agrupamento, da constituição de uma sociedade anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos, tendo em vista a conceção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

manutenção e conservação de quatro equipamentos de uso coletivo e fim público no Concelho de Ourém.-----

----- NOS TERMOS DAQUELE MEMORANDO E CONSIDERANDO QUE: -

- A) POR DELIBERAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2008, A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A *CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, COM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, TENDO EM VISTA A CONCEÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE QUATRO EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E FIM PÚBLICO, NO CONCELHO DE OURÉM;*-----
- B) O REFERIDO CONCURSO PÚBLICO FOI, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO N.º 691/2008, PUBLICADO NA III SÉRIE, N.º 158, DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2008;-----
- C) COMO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO, FOI FIXADO O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, DE ACORDO COM O MODELO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO III (CONFORME. PONTO 36 DO PROGRAMA DE CONCURSO);-----
- D) NA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, FOI SUBMETIDA UMA ÚNICA PROPOSTA DA AUTORIA DO AGRUPAMENTO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS CHUPAS & MORRÃO – CONSTRUTORES DE OBRAS PÚBLICAS, S.A., LUSITÂNIA CAPITAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CONCESSÕES, LIMITADA., POLIPLUS – INVESTIMENTOS, LIMITADA. E VASCO DA CUNHA – ESTUDOS E PROJETOS (LISBOA), S.A.;-----
- E) EM 08 DE SETEMBRO DE 2008, FOI APROVADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO, O RELATÓRIO PRELIMINAR, NO QUAL SE PROPUNHA A ADMISSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO AGRUPAMENTO DE EMPRESAS;-----
- F) EM 08 DE OUTUBRO DE 2008, FOI APROVADO PELO JÚRI DO CITADO CONCURSO, O RELATÓRIO FINAL, NO QUAL SE PROCEDEU À ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PELO AGRUPAMENTO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS CHUPAS & MORRÃO – CONSTRUTORES DE OBRAS PÚBLICAS, S.A., LUSITÂNIA CAPITAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CONCESSÕES, LIMITADA., POLIPLUS – INVESTIMENTOS, LIMITADA. E VASCO DA CUNHA – ESTUDOS E PROJETOS (LISBOA), S.A.;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- G) NA SEQUÊNCIA DESSE RELATÓRIO FINAL, A CÂMARA DELIBEROU, EM 27 DE OUTUBRO DE 2008, ADJUDICAR A CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A CONCEÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE QUATRO EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E FIM PÚBLICO, NO CONCELHO DE OURÉM, AO AGRUPAMENTO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS SUPRA REFERIDAS;-----
- H) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, A ENTIDADE ADJUDICANTE E AS FIRMAS ADJUDICATÁRIAS ASSINARAM O DOCUMENTO “TERMOS DE REFERÊNCIA”, DOCUMENTO ELABORADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL EM CAUSA, AO INVÉS DE TEREM CELEBRADO NOVO CONTRATO, CONFORME EXIGIDO NO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO (CAPÍTULO X); -----
- I) TAMBÉM AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO ERA OBRIGATÓRIA. TANTO ASSIM É QUE NA SECÇÃO IX, DO CAPÍTULO I, DESSE DIPLOMA (ARTIGO 61.º) SÃO ELENCADAS AS CLÁUSULAS GERAIS QUE DEVEM CONSTAR DO MESMO, DESIGNADAMENTE:-----
- *A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE;*-----
  - *OS DESPACHOS DE ADJUDICAÇÃO, DE AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA A RESPECTIVA OUTORGA;*-----
  - *OS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO;*-----
  - *O OBJETO DO CONTRATO, SUFICIENTEMENTE INDIVIDUALIZADO;*-----
  - *O PRAZO DURANTE O QUAL SE EFETUA A LOCAÇÃO OU O FORNECIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS, COM AS DATAS DOS RESPECTIVOS INÍCIO E TERMO;*-----
  - *AS GARANTIAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUANDO OFERECIDAS OU EXIGIDAS;*-----
  - *A FORMA, OS PRAZOS E DEMAIS CLÁUSULAS SOBRE O REGIME DE PAGAMENTOS E DE REVISÃO DE PREÇOS;*-----
  - *O ENCARGO TOTAL OU ENCARGO MÁXIMO ESTIMADO RESULTANTE DO CONTRATO, COM INDICAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO OU DOS BENS OU SERVIÇOS E DO CORRESPONDENTE IVA;*-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- *O LIMITE MÁXIMO DO ENCARGO CORRESPONDENTE A CADA ANO ECONÓMICO; -----*
- *A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA DOTAÇÃO POR ONDE SERÁ SATISFEITO O ENCARGO NO ANO ECONÓMICO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO;-----*
- *AS SANÇÕES APLICÁVEIS POR INCUMPRIMENTO;-----*
- *AS CONDIÇÕES DE DENÚNCIA E DE RESCISÃO DO CONTRATO; -----*
- J) EM SUMA O CONTRATO DEVERIA CONTER TODAS AS DISPOSIÇÕES QUE REFLETISSEM DE MODO ADEQUADO E COMPLETO OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, TENDO EM CONTA O DISPOSTO NOS “TERMOS DE REFERÊNCIA” E O TEOR DA PROPOSTA APRESENTADA;-----
- K) NÃO EXISTE UM CONTRATO NO SENTIDO DE *ACORDO FORMADO POR DUAS OU MAIS DECLARAÇÕES QUE PRODUZAM PARA AS PARTES EFEITOS JURÍDICOS CONFORMES AO SIGNIFICADO DO ACORDO OBTIDO*. O ‘CONTRATO ADMINISTRATIVO’ QUE EXISTE (O DOCUMENTO ‘TERMOS DE REFERÊNCIA’ ASSINADO PELAS PARTES) FOI CELEBRADO SEM A FORMA ESTABELECIDADA PARA O EFEITO E, NESSA MEDIDA, É UM CONTRATO ADMINISTRATIVO INVÁLIDO NOS TERMOS DA CONJUGAÇÃO DOS ARTIGOS 179.º, 181.º, 182.º, 183.º, 184.º E 185.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA);-----
- L) O CPA, AO DISPOR SOBRE A INVALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CUJO OBJETO SERIA PASSÍVEL DE CONTRATO PRIVADO, COMO É O CASO, REMETE ESPECIFICAMENTE PARA O CÓDIGO CIVIL (CC), PELO QUE TEMOS DE NOS SOCORRER DESSE REGIME; -----
- M) NESSE SENTIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 294.º DO CC, EM REGRA, A CONSEQUÊNCIA DA INVALIDADE DE UM CONTRATO É A NULIDADE, QUE PODE SER INVOCADA A TODO O TEMPO; -----
- N) ASSIM, PORQUE NÃO É EXIGÍVEL QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERSISTA NA ILEGALIDADE, MAS ANTES CORRIJA OS SEUS ERROS;-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – INVOCAR A NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E INTENTAR AÇÃO JUDICIAL PARA A DECLARAÇÃO DA MESMA, NOS TERMOS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DO DISPOSTO NO ARTIGO 286.º CÓDIGO CIVIL E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 189.º DO MESMO DIPLOMA, COM FUNDAMENTO NA INVALIDADE DO CONTRATO, POIS PADECE DE VÍCIO ORIGINÁRIO DE PRETERIÇÃO DE FORMALIDADES LEGALMENTE EXIGÍVEIS;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O AGRUPAMENTO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **CHUPAS & MORRÃO – CONSTRUTORES DE OBRAS PÚBLICAS, S.A., LUSITÂNIA CAPITAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CONCESSÕES, LIMITADA., POLIPLUS – INVESTIMENTOS, LIMITADA E VASCO DA CUNHA – ESTUDOS E PROJETOS (LISBOA), S.A.**, NOS TERMOS DO ARTIGO 66.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DA DECISÃO REFERIDA NO PONTO ANTERIOR; -----

**TERCEIRO** – NOTIFICAR, DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, A EMPRESA **MAISOURÉM, S.A.**, POIS A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA RELAÇÃO NEGOCIAL DE PARCERIA QUE EXISTIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O AGRUPAMENTO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **CHUPAS & MORRÃO – CONSTRUTORES DE OBRAS PÚBLICAS, S.A., LUSITÂNIA CAPITAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CONCESSÕES, LIMITADA., POLIPLUS – INVESTIMENTOS, LIMITADA E VASCO DA CUNHA – ESTUDOS E PROJETOS (LISBOA), S.A.**, AFETA O NEGÓCIO JURÍDICO CELEBRADO, TORNANDO IMPOSSÍVEL A FORMA DE PAGAMENTO ESTABELECIDNA NA ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, PELO ENTÃO DIRETOR DO PROJETO MUNICIPAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUALIDADE, FORMAÇÃO E INOVAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM; -----

**QUARTO** – NOTIFICAR A **MAISOURÉM S.A.** A PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE GLOBAL DE 4.801.500,00€ (QUATRO MILHÕES, QTOCENTOS E UM MIL E QUINHENTOS EUROS), ESTIPULADO NA ESCRITURA OU, EM ALTERNATIVA, A DEVOLUÇÃO EM ESPÉCIE. -----

OOXXXOO

OOO

**ACIDENTES DE VIAÇÃO** -----  
= PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO = -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.352/2014, de **Maria Elisa Gonçalves Martins Vieira**, residente na Estrada Nacional 113, n.º 23, em Alcaidaria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a informar de que no dia 08 de março de 2014, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Principal, na localidade de Alqueidão, da dita freguesia, tendo danificado os dois pneus do lado direito da viatura, sua propriedade, de matrícula 13-00-VC, marca Volkswagen Golf, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 274,55€, referente aos danos causados, conforme comprovativos que anexa. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Contencioso**, prestou a informação n.º 81/2014, de 30 de setembro findo, a dar conta de que, analisado o processo, não se encontram reunidos os requisitos legais para acionar a responsabilidade civil extracontratual do Município, pelo que propõe o indeferimento do pedido. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, INFORMAR **MARIA ELISA GONÇALVES MARTINS VIEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER DA **SECÇÃO DE CONTENCIOSO** SUPRA REFERIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, tendo em conta a argumentação da defesa proposta pela jurista da Câmara Municipal. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.462/2014, de **César José Machado de Jesus**, residente na Rua da Cooperativa, n.º 95, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a informar de que no dia 12 de junho de 2014, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Principal de Ortiga, da dita freguesia, tendo danificado os dois pneus do lado direito da viatura, sua propriedade, de matrícula 45-OS-45, marca Mercedes-Benz A, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 1.375,00€, referente aos danos causados, conforme comprovativos que anexa. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Contencioso**, prestou a informação n.º 83/2014, de 06 do corrente mês, a dar conta de que, analisada a situação e os factos descritos, não se encontram reunidos os requisitos legais para acionar a responsabilidade civil extracontratual do Município, pelo que propõe o indeferimento do pedido. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, INFORMAR **CÉSAR JOSÉ MACHADO DE JESUS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PRETENSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER DA **SECÇÃO DE CONTENCIOSO** SUPRA REFERIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por serem contra a defesa proposta pela jurista da Câmara Municipal.-

OOXXXXOO

OOO

**SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS - 2015**-----

---- Foi apresentado o ofício n.º 17.053, datado de 30 de setembro findo, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter, para aprovação, a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Ourém para o ano 2015, em cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 08 de março e ainda no n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL AOS MAPAS DE TURNOS PROPOSTOS.-----

OOXXXXOO

OOO

**OURÉMVIVA - GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.**-----

= RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLO DE GESTÃO – JUNHO DE 2014 =

---- Através do ofício n.º 188/2014, de 26 de setembro findo, a **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, remeteu o Relatório de Controlo de Gestão Semestral, reportado a 30 de junho de 2014, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo n.º 42, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. ---

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar:

- Carta, datada também de 26 de setembro findo, da **LCA – Leal, Carreira & Associados SROC**, sediada na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, n.º 56, 2.º andar, Porta C, em Leiria, a anexar, na qualidade de Fiscal Único da empresa municipal em questão, informação sobre a situação económica e financeira da mesma, em cumprimento do disposto na alínea h), do artigo n.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Informação, datada de 02 de outubro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o citado relatório deverá ser remetido ao órgão executivo para conhecimento. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----  
---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.** -----

OOXXXXO

OOO

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE “APOIO JURÍDICO NO ÂMBITO DO DIREITO DO URBANISMO E DO DIREITO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO”** -----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 18.900,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 244/2014, datada de 25 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 4 E 11, DO ARTIGO 73.º, DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **FERNANDA PAULA OLIVEIRA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA D. SANCHO I, N.º 48, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – COIMBRA, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

OOXXXOO

OOO

**APOIO JURÍDICO PARA PATROCÍNIO ARBITRAL REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO DO CONCELHO E OURÉM”** -----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 23.800,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 249/2014, de 29 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, tendo em vista a constituição do Tribunal Arbitral e do Regulamento de Arbitragem para o reequilíbrio financeiro do contrato de concessão supra mencionado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 4 E 11, DO ARTIGO 73.º, DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A SOCIEDADE DE ADVOGADOS **ABALADA MATOS, LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS**, SEDEADA NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos: “O assunto em epígrafe constou agendado no ponto 2.2.1 da responsabilidade da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento para ser discutido na reunião de Câmara de 21.10, 3ª feira. -----

---- Por se tratar duma matéria de capital importância para os munícipes e que virá a ser polémica (aumento do preço da água), coloquei as seguintes perguntas com o objetivo de fundamentar, no futuro, a votação do MOVE: -----

---- 1ª – Não há na Câmara um processo, referente a esta temática, iniciado pelo gabinete de assessoria técnica EBES que apoiava a Câmara?-----

---- 2ª Se sim, porque se abandonou?-----

---- 3ª Quem propôs o recurso para o patrocínio arbitral?-----

---- 4ª A sentença do patrocínio arbitral:-----

a) é vinculativa?-----

b) ainda terá de ser analisada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal?-----

c) A Câmara pode, ainda, recorrer ao tribunal administrativo?”-----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** prestou os devidos esclarecimentos. ---

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a declaração de voto, que a seguir se reproduz na íntegra: “O executivo vem propor-nos a adjudicação por Ajuste Directo, de “Apoio Jurídico para Patrocínio Arbitral referente ao reequilíbrio económico financeiro do contrato de concessão da *Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público no Concelho de Ourém.*” -----

---- Tendo em conta o documento apresentado, continuamos a entender que não nos foi cabalmente explicado todo o processo.-----

---- O assunto em análise merece ser tratado com maior profundidade e rigor.-----

---- Segundo o que nos é agora dado a conhecer, ficámos a saber que os serviços da Câmara chegaram a um valor final do aumento da tarifa média de 52,41%. -----

---- Por outro lado a empresa Concessionária apresentou uma proposta rectificada para um aumento da tarifa média de 58,01%.-----

---- Será que com um diferencial destes, será necessário a constituição de um Tribunal Arbitral?-----

---- Quais seriam os valores de referência para a existência de um possível acordo? -----

---- Face ao exposto os Vereadores da Coligação Ourém Sempre entendem abster-se neste ponto da ordem de trabalhos.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES E MEDIDAS COM VISTA À UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA E À DIMINUIÇÃO DA FATURA ENERGÉTICA”** -----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 8.595,85€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 251/2014, datada de 02 de outubro em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 4 E 11, DO ARTIGO 73.º, DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – CONVIDAR A **AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL – MÉDIO TEJO 21**, SEDEADA NA RUA ANTÓNIO PRIOR DO CRATO, EM ABRANTES, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO--**

= PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES = -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.539/2014, da firma **Costa & Rosa – Sociedade Hoteleira, Limitada**, com sede no Largo do Centro Cívico, n.º 8, nesta Cidade, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 599,04€, referente à taxa correspondente à ocupação de espaço público com mesas e cadeiras, em 4 prestações.-----

---- Do processo faz parte a informação n.º 68/2014, datada de 23 de setembro findo, da **Secção de Taxas e Licenças**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM CAUSA EM 04 (QUATRO) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

OOXXXXOO

OOO

**PROLONGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – BAR “SPACE CLUB”**

---- Através de carta registada sob o n.º 17.421/2014, a firma **Hipótese Radical, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, no Edifício Lagoa, rés do chão – Loja 18, em Fátima, deste Concelho, solicitou autorização para fechar, a título excecional, às 05h00 do dia 11 de outubro corrente, o estabelecimento denominado “Space Club”, sito em Valinho de Fátima, também em Fátima. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 70/2014, datada de 02 também de outubro em curso, da **Secção de Taxas e Licenças**.-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 07 deste mesmo mês, a dar conta de que se defere a pretensão. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE ACIMA REFERIDO.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM – AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E DE ÁGUAS PLUVIAIS, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA** -----

= RUA DO CAMPINO – MOITA REDONDA – FÁTIMA = -----

---- Por despacho de 15 de julho de 2011, do Senhor Presidente da Câmara, foi informada a Congregação Aliança de Santa Maria, de que se deferia o pedido de comparticipação (em 50%) desta Autarquia, nas despesas com as obras de ampliação das redes de esgotos e de águas pluviais, na Rua do Campino, também em Fátima, no âmbito da construção de edifício de habitação para as Irmãs daquela congregação (Processo n.º 964/2008). -----

---- Posteriormente através do nosso ofício n.º 3356, datado de 07 de maio de 2014, foi informada a referida congregação de que se autorizava a execução, por administração direta, das citadas obras de ampliação do sistema de drenagem, nas condições então mencionadas e mediante a apresentação de caução, correspondente a 10% do montante total da empreitada (8.502,78€). -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo acompanhado da carta registada sob o n.º 11.588/2014, da Congregação **Aliança de Santa Maria**, com sede na Rua Anjo de Portugal, n.º 33, em Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para que o valor da caução a prestar seja considerada na comparticipação desta Câmara Municipal. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 550/14, de 15 do mês findo, a dar conta de que não se vê inconveniente, pelo que o valor a pagar à requerente, numa primeira fase, é de 3.401,11€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

OOXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S** --

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 509/2014, de 01 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato e da dívida acumulada em nome de **Belmira Vicente**, com a instalação na Travessa da Cruz, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e ainda a devolução dos valores pagos indevidamente, em virtude de o nome estar incorreto. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 536/2014, de 11 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente** a colocar à consideração superior o pedido efetuado por **José Eduardo Pereira Faria Rato** (em representação da Vespourém – Clube de Vespas de Ourém, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 255, nesta Cidade), de redução das verbas relativas às taxas e tarifas mencionadas em título, correspondentes às instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coroados, da Freguesia de Seixa, deste Concelho, por ser uma associação sem fins lucrativos.-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 30 também de setembro findo, a dar conta de que, uma vez que se trata de uma associação, a tipologia patente na fatura deverá ser alterada de “Comércio” para “IPSS”, passando assim a beneficiar de uma redução de 50% dos valores das taxas e tarifas em questão.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 573, datada de 22 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação da firma **Ingredientefólio – Unipessoal, Limitada**, com a instalação n.º 70852, sita na Estrada de Torres Novas, n.º 255, em Pedreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 585/2014, de 24 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **33,88€**, a **Hélia Fernanda Vieira Marques**, residente na Rua do Barreiro, na localidade de Barreirinhas, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 33,88 EUROS A **HÉLIA FERNANDA VIEIRA MARQUES**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 586, datada de 24 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior o pedido efetuado pela firma **Joguinho – Empreendimentos Turísticos, S.A.**, de anulação da recolha consignada de RSU's, referente à instalação sita na Estrada de Minde, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, desde fevereiro de 2014.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 6. Foi apresentada a informação n.º 601/14, datada de 22 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução dos valores pagos indevidamente (desde março de 2014), a **Maria Emília Soledade Jesus**, referente à instalação sita na Rua Carvalho Araújo, n.º 13, rés do chão, nesta Cidade. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 7. Foi apresentada a informação n.º 609/2014, de 03 de outubro em curso, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação dos contratos e das dívidas acumuladas e ainda a devolução dos valores pagos indevidamente, aos munícipes cujos nomes constam da listagem que anexa ao processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEAMENTO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/10/2014**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

= Maisourém, S.A. – Nulidade do contrato administrativo – Informação, datada de 09 de outubro em curso, do Adjunto do Senhor Presidente.

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

= Acidentes de viação – Pedidos de indemnização:

1. Processo registado sob o n.º 11.352/2014, de Maria Elisa Gonçalves Martins Vieira, sobre acidente ocorrido na Estrada Principal, em Alqueidão – Nossa Senhora da Piedade, no dia 08/03/2014;
2. Processo registado sob o n.º 11.462/2014, de César José Machado de Jesus, sobre acidente ocorrido na Estrada Principal de Ortiga – Fátima, no dia 12/06/2014.

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Serviço de turnos das farmácias – 2015 – Ofício n.º 17.053, de 30 de setembro findo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Relatório semestral de controlo de gestão – Junho de 2014 – Ofício n.º 188/2014, de 26 de setembro findo, da empresa municipal.

**2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Contratação de serviços de “Apoio jurídico no âmbito do direito do urbanismo e do direito do ordenamento do território” – Informação n.º 244/2014, datada de 25 do mês findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Apoio jurídico para patrocínio arbitral referente ao reequilíbrio económico financeiro do contrato de concessão da “Exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém” – Informação n.º 249/2014, de 29 de setembro findo, da SCPA;

= Prestação de serviços de “Dinamização de atividades e medidas com vista à utilização racional da energia e à diminuição da fatura energética” – Informação n.º 251/2014, datada de 02 do corrente mês, da SCPA.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**

= Renovação da licença de ocupação de espaço público – Pedido de pagamento em prestações – Requerimento registado sob o n.º 15.539/2014, da firma Costa & Rosa – Sociedade Hoteleira, Limitada;

= Prolongamento excecional do horário de funcionamento de estabelecimento – Bar “Space Club” – Carta registada sob o n.º 17.421/2014, da firma Hipótese Radical, Limitada.

**3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

**3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE**

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Ampliação das redes de esgotos domésticos e de águas pluviais, por administração direta – Rua do Campino, Moita Redonda – Fátima – Carta registada sob o n.º 11.588/2014, da Aliança Santa Maria e informação n.º 550/14, datada de 15 de setembro findo, da Divisão de Ambiente (DA);

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 509/2014, de 01 de setembro findo, da DA;
2. Informação n.º 536/2014, de 11 do mês findo, da DA;
3. Informação n.º 573, datada de 22 de setembro findo, da DA;
4. Informação n.º 585/2014, de 24 do mês findo, da DA;
5. Informação n.º 586, datada de 24 de setembro findo, da DA;
6. Informação n.º 601/14, de 01 de outubro corrente, da DA;
7. Informação n.º 609/2014, de 03 do corrente mês, da DA.

**Câmara Municipal de Ourém, 16 de outubro de 2014**

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 07/10/2014 a 20/10/2014

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
796/1979	Delfim Filipe Alves Costa	Fátima
1380/2004	Ezequiel Rosa Santos	Alqueidão – N <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> da Piedade
84/2013	Heleno & Silva, Similares Hoteleiros Lda.	Fátima
226/2013	Maria de Lurdes Oliveira Jorge Vieira	Urqueira
299/2005	Mário Ferreira Martins	Gondemaria
2206/1994	Norberto Canavieira Lopes e Maria da G. Silva Fernandes	Nossa Senhora da Piedade
194/2014	Ricardo Miguel Oliveira Reis	Seiça

OURÉM, 21 de outubro de 2014

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU1272



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 07/10/2014 a 20/10/2014**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
16152	Construções Gabriel A.S.. Couto, SA	licença de ruído
17915	Calitos Unipessoal, Lda.	publicidade
18390	Fábrica do Santuário de Nossa Senhora de Fátima	inspeção de elevadores
18356	Casa Diocesana do Clero de Leiria - Fátima	inspeção de elevadores
17332	Anjos da Pedra - Fátima BTT Club	prova desportiva

Ourém, 21 outubro de 2014

O Coordenador da Secção de Taxas e Licenças